



RESOLUÇÃO Nº. 117/2022-PMA

CERTIDÃO

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____.

Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP – Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 002/2019-CI/CCE;
considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada nesta data, convocada através do Edital nº 012/2022-PMA.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o calendário de atividades para o ano letivo de **2023**, conforme abaixo:

Período letivo:

- **Programa de Verão 2023:** 10/01/2023 a 03/03/2023.
- **1º Semestre/2023:** 13/03/2023 a 23/06/2023.
- **2º Semestre/2023:** 07/08/2023 a 17/11/2023.

Matrículas:

1º Semestre/2023

- **Mestrado/Doutorado:** 20/01/2023 a 03/03/2023.

2º Semestre/2023

- **Mestrado/Doutorado:** 10/07/2023 a 28/07/2023.

.../



\... Resolução nº 117/2022-PMA

FL. 2

Data máxima para trancamento de matrícula em disciplina:

- 1º Semestre/2023: 12/05/2023.

- 2º Semestre/2023: 06/10/2023.

1ª Fase do Exame de Qualificação - Mestrado e Doutorado:

- 1º Semestre/2023: 06/03, 08/03 e 10/03/2023.

- 2º Semestre/2023: 31/07, 02/08 e 04/08/2023.

Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

- 1º Semestre/2023 – Inscrição: 20/01/2023 a 03/03/2023.

- 2º Semestre/2023 – Inscrição: 10/07/2023 a 28/07/2023.

Parágrafo único: Conforme o Regulamento do PMA, os alunos devem realizar inscrição para o exame de qualificação na secretaria do PMA, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da realização do mesmo, e informar duas disciplinas para o qual serão examinados.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.